

Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903004; Processo: 17301.002619/2022-79-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de novembro de 2022

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 111507

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

19.10.2022 - DECISÃO N.º 662/2022 - I CANCELAR o auxílio-pesquisa concedido ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Estado do Amazonas - PAIC da Escola Normal Superior, da Universidade do Estado do Amazonas, em nome da interessada **Elizabeth da Conceição Santos**, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 012/2018; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 663/2022 - I APROVAR** a baixa contábil dos bens descritos nos Anexos I e III desta Decisão; **II PROPOR** ao Conselho Superior da FAPEAM a alienação e a baixa patrimonial e contábil dos bens relacionados no Anexo II desta Decisão; **III REMETER** os autos ao Conselho Superior da FAPEAM para deliberação acerca da proposta descrita no item II desta Decisão, ouvido o Conselho Diretor, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei Delegada n.º 116/2007. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 111502

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 7/2022 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, para atender às necessidades da AFEAM.

PRAZO: De 12 (doze) meses, de 1.º.11.2022 a 1.º.11.2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R\$ 169.895,87 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), a ser pago quinzenalmente, conforme descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato n.º 7/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 13.303, de 2016, Decreto estadual n.º 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 1.º.11.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 111497

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 17/10/2022, às 10h, via plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos

trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRCEIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, e como secretária JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Pautas: Aprovação da Primeira Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CADA: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, aprovaram, sem ressalvas, a Primeira Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CADA, ora apresentado por vias eletrônicas. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Manaus, 17 de outubro de 2022. Mércia Nogueira Monteiro Alves (Presidente Do Conselho). Juliana Maria Melazi Girardi Vargas (Secretária). Acram Salameh Isper Jr. Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira. Adriano Mendonça Ponte. Denis Moura de Oliveira Rocha. Divaldo Martins da Costa. Edilene de Souza Godinho Teixeira.

MÉRCEIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES

Presidente da Mesa

Protocolo 111435

PORTARIA N.º 025/2022 - GAB/CADA

INSTITUIR Comissão de Inventário 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 58, V do Regimento Interno da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adoção de boa gestão e controle de bens patrimoniais;

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** a Comissão de Inventário de 2022 da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA;

II - **DESIGNAR** os seguintes colaboradores para a composição da referida Comissão:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	MATRÍCULA N.º
Presidente	Alcemir Filomeno Pinto	000016
Membro	Caroline Gonçalves Sebben Mendes	000003
Membro	Jorge Araújo da Costa	000023

III - **ESTABELECE**R que as atividades realizadas pelos colaboradores supramencionados sejam consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração;

IV - **ESTABELECE**R que a Comissão cumpra as normas e legislações vigentes, com a emissão de relatório final do trabalho apresentado à Diretoria Administrativa - DAD;

IV - **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da assinatura;

IV - **DAR CIÊNCIA** à Diretoria Administrativa e ao(s) colaborador(es) mencionado(s) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 01 de novembro de 2022.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 111405

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 249/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato n.º 249/2022. Processos n.º 1492/2021 e n.º 1710/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda - ME, (CNPJ: 84.531.300/0001-97). Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preço de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e restauração predial, para atender às necessidades dos espaços culturais administrados e apoiados pela